

GUIA DO CANDIDATO
Costureiro Industrial
do Vestuário

Qualificação	Unidade de Competência (UC)	Processo de Certificação (R\$)	Reexame (R\$)		Recertificação (R\$)		Validade
	UC 2	Exames Escrito e Prático	Exame Escrito	Exame Prático	Exames Escrito e Prático	Exame Prático	
Costureiro Industrial do Vestuário – Segmento Malha	Costurar peças do vestuário em máquinas de ponto corrente (overloque, colarete e interloque) realizando o acabamento necessário (travete, caseadeira e botoneira).	150,00	50,00	90,00	150,00	90,00	60 meses

Sumário

Apresentação	3
Processo de Certificação - Costureiro Industrial do Vestuário.....	4
Etapa 1 - Inscrição do candidato	4
Etapa 2 - Avaliação	5
Etapa 3 - Decisão sobre a certificação do candidato	6
Etapa 4 - Entrega do Resultado ao candidato.....	7
Etapa 5 - Supervisão.....	8
Etapa 6 - Recertificação	8
Etapas Ocasionais (quando aplicáveis)	9
Referências Normativas	12
Considerações Finais	13
Anexo A - Perfil Profissional do Costureiro(a) Industrial do Vestuário	
Anexo B - Centros de Exames para Certificação	
Código de Conduta	

Apresentação

Prezado Candidato¹ à Certificação,

Seja bem-vindo!

Este guia esclarece e orienta em relação a todo o processo de sua certificação profissional. Nele, você conhecerá todas as etapas do Processo de Certificação do Sistema SENAI de Certificação de Pessoas - SSCP.

Instituído pelo Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o SSCP tem como finalidade avaliar, reconhecer e certificar pessoas para o exercício profissional, com vistas a fortalecer e diversificar o atendimento às demandas por qualificação profissional das empresas, indústrias e trabalhadores.

No processo de certificação, você será avaliado quanto ao seu desempenho profissional. Isso terá o propósito de comprovar sua capacidade na atividade que você exerce, conforme as Normas Brasileiras de Ocupação / ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou normas de competência elaboradas pelo SENAI.

A certificação profissional faz o reconhecimento formal das competências de um profissional, independentemente da forma como foram adquiridas, favorecendo sua inserção ou permanência no mercado de trabalho. Assegura, também, que as empresas tenham trabalhadores qualificados para um desempenho eficiente e eficaz e, conseqüentemente, produtos e serviços de melhor qualidade.

Sua participação nesse processo é um importante passo para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Faça já sua inscrição e certifique-se!

Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

¹ Candidato – pessoa que preencheu os pré-requisitos especificados e foi admitido no processo de certificação.

Processo de Certificação - Costureiro Industrial do Vestuário

O Costureiro Industrial do Vestuário opera máquinas de costura industrial, costurando peças de vestuário, conforme tabela de medidas, trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com as tendências de mercado, as normas e os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

O Costureiro Industrial do Vestuário que atua no segmento de malha opera máquinas de ponto corrente, realizando acabamento em máquinas de ponto fixo ou ponto corrente, costurando peças de malha tais como short, calça, camiseta e vestido, com ou sem gola careca, pregas e drapeados.

O Processo de Certificação é composto de inscrição, avaliação, decisão sobre a certificação, entrega de resultados, reexame, supervisão, recertificação e, quando aplicável, suspensão, cancelamento, apelação e redução e extensão de escopo².

Esse processo tem um custo para cada uma das três situações apresentadas abaixo:

1. CERTIFICAÇÃO	
- Aplicação de exames escrito e prático, entrega de resultados e supervisão.	R\$ 150,00
2. REEXAME	
- Aplicação de novo exame escrito, entrega de resultados e supervisão.	R\$ 50,00
- Aplicação de novo exame prático, entrega de resultados e supervisão.	R\$ 90,00
3. RECERTIFICAÇÃO	
- Renovação da certificação quando do final de seu prazo de validade com a apresentação de documentação que comprove a continuidade da atuação profissional, aplicação de novos exames prático e escrito, entrega de resultados e supervisão.	R\$ 150,00
- Renovação da certificação quando do final de seu prazo de validade com a apresentação de documentação que comprove a continuidade da atuação profissional, aplicação de novo exame prático, entrega de resultados e supervisão.	R\$ 90,00

Etapa 1 - Inscrição do candidato

Como condição básica para a realização do processo de certificação, você deve preencher o formulário de solicitação de inscrição selecionando o segmento de produção³ oferecido de acordo com a disponibilidade do Centro de Exames para Certificação (CEC) e demonstrando que conhece e aceita, formalmente, as regras descritas neste Guia.

² Escopo – Ocupação e área de atuação da certificação.

³ Segmento de produção – Malha, Jeans, Camisaria, Roupas Sociais, Lingerie ou Moda Praia.

Para fazer a inscrição, você deve apresentar:

- Documento de identificação com foto (original e cópia);
- Documento com número do CPF (original e cópia);
- Formulário de Solicitação de Inscrição preenchido e assinado;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente, preferencialmente com fundo branco).

A solicitação de inscrição pode ser feita diretamente em um CEC, onde você deve apresentar essa documentação, ou via Internet, pelo site www.senai.br/certificacao, seguindo as instruções que lá constam.

O CEC recebe e analisa toda a documentação apresentada pelo solicitante, retendo as cópias e informando possíveis pendências. Se, num prazo de 60 dias a partir da data da inscrição, o CEC não receber toda a documentação do solicitante, a solicitação de inscrição é cancelada.

Caso seja verificada a impossibilidade de atendimento, você é informado.

Sendo constatada a possibilidade de atendimento, o CEC retém a documentação e, após a comprovação de recolhimento da taxa de inscrição, procede a entrega do comprovante de inscrição e apresenta a agenda de exames.

Etapa 2 - Avaliação

A avaliação consiste em um exame escrito e prático, conforme a certificação pretendida.

Tipos de Exames de Certificação⁴

▪ Exame Escrito:

Verifica se você possui os conhecimentos relativos à ocupação pretendida, por meio de questões objetivas, do tipo teste, com itens de múltipla escolha. Este exame é composto de 19 (dezenove) questões, com duração de uma hora (1h).

▪ Exame Prático:

Verifica as suas competências numa situação prática. É composto por uma tarefa que exigem a execução de atividades práticas, simulando as operações executadas em uma estação de trabalho. O exame prático tem a duração máxima de duas horas (2h).

⁴ Exame de Certificação – avaliação da ocupação e competências de um profissional, por meio de exames escritos e/ou práticos, para fins de certificação.

Critérios para a certificação

- **Exame Escrito:** o candidato deve obter desempenho de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em cada Unidade de Competência do perfil profissional anexado ao Guia do Candidato, conforme segmento de produção.
- **Exame Prático:** o candidato deve obter desempenho de, no mínimo, 70% (setenta por cento) no exame prático, em cada Unidade de Competência do perfil profissional anexado ao Guia do Candidato, conforme segmento de produção, e 100% (cem por cento) nos itens críticos⁵, quando aplicável.

Orientações para o dia de exame:

- você deve levar original de documento de identificação com foto;
- não é permitida consulta a nenhum documento, exceto os fornecidos pelos Examinadores, quando necessário;
- a folha de respostas do exame deve ser respondida à tinta, nas cores azul ou preta, sem rasuras e sem o uso de corretivo;
- não é permitido o uso de celular durante a realização dos exames escrito e prático;
- não é permitida a utilização de sapato de salto, pulseiras e colares, a fim de evitar acidentes. relógio de pulso, brinco, cabelo comprido solto.

Fique atento às datas e locais da avaliação.

O candidato que faltar a um exame, sem aviso prévio ou sem justificativa legal, só poderá se inscrever para novo exame recolhendo novamente a respectiva taxa de inscrição.

Etapas 3 - Decisão sobre a certificação do candidato

A decisão sobre a certificação de um candidato é feita unicamente pela Coordenação Nacional do SSCP, com base nas definições do perfil profissional, nos critérios para certificação e nos resultados dos exames.

⁵ **Item crítico:** item de avaliação, do qual depende a demonstração da competência, que se não for evidenciado, significa que o candidato não atingiu a competência desejada, correspondente ao item.

Etapa 4 - Entrega do Resultado ao candidato

Em até 15 (quinze) dias após a data de realização do último exame, a decisão sobre o processo de certificação estará disponível para consulta pelo candidato no site do SSCP, na aba Acompanhamento (www.senai.br/certificacao). O CEC entrará em contato para a entrega do resultado, bem como para todos os esclarecimentos e orientações pertinentes. A entrega poderá ser por meio de entrevista individual agendada no CEC ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento. O candidato receberá:

- se não tiver sido certificado: relatório de resultados (Síntese de Evidências) e informações sobre a possibilidade de Reexame.
- se tiver sido certificado: relatório de resultados (Síntese de Evidências), Carteira e Certificado, informações sobre o prazo de validade da certificação, Supervisão, Código de Conduta e condições para Recertificação.

Código de Conduta

O SSCP requer do profissional certificado a assinatura do Código de Conduta, termo em que o profissional se compromete a zelar pelo cumprimento de suas responsabilidades, conforme modelo anexo.

Aproveitamento de Resultados / Reexame

O candidato que não obteve o aproveitamento mínimo necessário para certificação no exame escrito ou no exame prático, pode solicitar reexame com aproveitamento de resultados.

Para o aproveitamento de resultados devem ser respeitadas às seguintes condições:

- Exame Escrito: o candidato deve realizar na sua totalidade novo exame escrito.
- Exame Prático: o candidato deve realizar na sua totalidade novo exame prático.

O candidato deve aguardar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da entrega do resultado, para solicitar formalmente ao CEC o reexame, preenchendo novo formulário de solicitação de inscrição.

O reexame pode ser realizado uma única vez em cada processo de certificação, com o aproveitamento de resultados; e, no máximo, em até 3 (três) meses após a entrega dos resultados.

Etapa 5 - Supervisão

A Supervisão é o monitoramento da atuação do profissional certificado para a manutenção da sua certificação. Ela ocorre na metade da validade da certificação, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da certificação.

Para comprovação da continuidade da competência certificada, o profissional certificado deve:

- ter trabalhado na certificação obtida por pelo menos 4 (quatro) meses, no período de 30 (trinta) meses a contar da data da certificação, o que deve ser comprovado através de uma declaração do contratante ou de cópia da carteira profissional; ou
- apresentar pelo menos 10 (dez) declarações de atuação profissional (prestação de serviços) na certificação obtida, no período de 30 (trinta) meses a contar da data da certificação; ou
- apresentar pelo menos 4 (quatro) declarações de atuação profissional (prestação de serviços), cada uma delas atestando a atuação por um período de 30 (trinta) dias, na certificação obtida, no período de 30 meses a contar da data da certificação.

Se num prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de supervisão o profissional não apresentar a documentação que comprova a atuação profissional a certificação será suspensa.

Caso não regularize a situação junto ao SSCP até o último dia da validade de sua certificação, o profissional certificado terá sua certificação cancelada.

Etapa 6 - Recertificação

Para manter a continuidade de sua certificação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de validade, o profissional certificado deve solicitar formalmente ao SSCP a renovação de sua certificação, preenchendo novo formulário de solicitação de inscrição. O prazo de validade da certificação encontra-se registrado no certificado e na carteira.

Para ser recertificado o profissional deve atender satisfatoriamente aos seguintes requisitos:

- a) comprovar a continuidade da atuação do profissional certificado, por meio de:
- trabalho na certificação obtida durante pelo menos 4 (quatro) meses num período de 30 (trinta) meses, contados a partir da supervisão, demonstrado através de declaração de contratante ou cópia da carteira profissional; ou
 - apresentar pelo menos 10 (dez) declarações de atuação profissional (prestação de serviços) na certificação obtida, num período de 30 (trinta) meses contados a partir da supervisão; ou

- apresentar pelo menos 4 (quatro) declarações de atuação profissional (prestação de serviços) cada uma delas atestando a atuação na certificação obtida por um período de 30 (trinta) dias, num período de 30 (trinta) meses contados a partir da supervisão.

b) realizar exame prático, atendendo aos mesmos requisitos e critérios definidos para a Certificação, incluindo obter o desempenho de, no mínimo, 70% (setenta por cento) na Unidade de Competência do perfil profissional conforme segmento de produção e 100% (cem por cento) nos itens críticos, quando aplicável.

Caso haja mudança significativa de alguma norma técnica ou perfil profissional de referência, em conformidade com a versão vigente, o candidato deve se inscrever para um novo processo completo, com a realização de um exame escrito e um exame prático, e atendendo aos mesmos requisitos e critérios definidos para a Certificação.

- Exame escrito: o candidato deve obter desempenho de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em cada Unidade de Competência do perfil profissional conforme segmento de produção em que o candidato foi inscrito.
- Exame prático: o candidato deve obter desempenho de, no mínimo, 70% (setenta por cento) em cada Unidade de Competência do perfil profissional conforme segmento de produção em que o candidato foi inscrito, e 100% (cem por cento) nos itens críticos, quando aplicável.

Etapas Ocasionais (quando aplicáveis)

Suspensão e Cancelamento da Certificação

O profissional certificado pode ter sua certificação suspensa quando o SSCP não receber a documentação comprobatória de supervisão, dentro do prazo estabelecido para a supervisão.

A certificação é cancelada a qualquer momento do período de validade, caso seja comprovada uma das seguintes situações:

- ocorrência de casos de fraude, imperícia grave e prática de atos delituosos;
- utilização da certificação de maneira prejudicial à reputação do SSCP;
- não regularização da situação do profissional certificado quanto à entrega da documentação comprobatória de supervisão.

Cabe ao SSCP a análise da veracidade das denúncias ou evidências objetivas para a tomada de decisões. O SSCP comunica formalmente às partes interessadas e ao Cgcre, quando aplicável, o cancelamento da certificação.

Apelação

É importante saber que você tem direito à apelação nos seguintes casos:

- questionamento dos resultados de qualquer etapa do processo de certificação;
- questionamento da decisão sobre a certificação;
- suspensão ou cancelamento da certificação.

O candidato deve formalizar a apelação, por escrito, junto ao SSCP, em até 10 (dez) dias da entrega dos resultados ou da notificação de suspensão ou cancelamento da certificação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome, CPF, número de inscrição ou de certificação, ocupação, descrição da apelação, local, data e assinatura.

A decisão sobre a apelação será resultado da análise de uma pessoa competente para tal e que não tenha participado de nenhuma etapa do objeto da apelação, atendendo assim ao princípio da imparcialidade no SSCP.

No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da formalização da apelação, o SSCP, por meio do CEC, enviará resposta ao candidato. Quando a apelação exigir prazo acima do estipulado, o SSCP enviará uma resposta preliminar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do seu recebimento, e o candidato será mantido informado sobre o andamento da sua apelação.

Extensão e Redução do Escopo

O escopo da certificação compreende o conjunto de ocupações no qual o profissional é certificado. A extensão de escopo de certificação deve ser feita da mesma forma que a obtenção da primeira certificação, ou seja, iniciando o processo de certificação para a ocupação pretendida.

A redução de escopo, quando solicitada pelo profissional certificado, resulta na exclusão de uma das certificações obtidas. O profissional deve solicitar formalmente ao SSCP, por meio do CEC, a redução do escopo informando nome, CPF, número da certificação, escopo certificado, descrição da redução do escopo, local, data e assinatura.

Transferência de Certificado

O SSCP pode receber e efetuar a transferência de certificado, desde que seja coberto pela acreditação da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) e esteja ainda válido, dentro da mesma ocupação.

Reclamações e Sugestões

Reclamações e sugestões podem ser registradas no site do SSCP (www.senai.br/certificacao).

A decisão sobre uma reclamação será resultado da análise de uma pessoa competente para tal e que não tenha participado de nenhuma etapa do objeto da reclamação, atendendo assim ao princípio da imparcialidade no SSCP.

No prazo de 30 dias corridos, a partir da formalização da reclamação, o SSCP, por meio do CEC, enviará resposta ao demandante. Quando a reclamação exigir prazo acima do estipulado, o SSCP enviará uma resposta preliminar, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do seu recebimento, e o demandante será mantido informado sobre o andamento da sua reclamação.

Referências Normativas

- Perfil Profissional Costureiro Industrial do Vestuário (2015).
- ABNT NBR ISO/IEC 17024 – Requisitos gerais para organismos que certificam pessoas.
- NBR 9397 - Materiais têxteis - Tipos de costura - Classificação
- NBR 12071 - Artigos confeccionados para vestuário - Determinação das dimensões
- NBR 12720 - Artigo confeccionado em tecido de malha - Tolerâncias de medidas - Padronização
- NBR 12961 - Máquina de costura - Determinação do número de pontos, por centímetro - Método de ensaio
- NBR 13374 - Material têxtil - Determinação da resistência da costura em materiais têxteis confeccionados ou não - Método de ensaio
- NBR 13483 - Material têxtil - Tipos de pontos
- NBR 16060 - Vestuário — Referenciais de medidas do corpo humano — Vestibilidade para homens corpo tipo normal, atlético e especial

Considerações Finais

As informações sobre o processo de certificação estão disponíveis no Centro de Exame para Certificação – CEC e no site www.senai.br/certificacao.

Esteja bem informado e consciente sobre o Processo de Certificação para que possa obter bons resultados, e ainda para que ele contribua para sua vida profissional.

Em caso de dúvida, você deve entrar em contato com a Coordenação Nacional do SSCP (certificacao@dn.senai.br) ou diretamente com o CEC para obter esclarecimentos.

O não comparecimento do candidato, sem aviso prévio ou sem justificativa legal, é considerado como desistência e o processo de certificação do candidato é cancelado, sem direito à restituição de valores pagos.

É fundamental que você mantenha atualizado o seu cadastro, para que o SSCP possa responder e encaminhar correspondências.

Mais uma vez desejamos a você sucesso nesse processo!

Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

ANEXO A - PERFIL PROFISSIONAL COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO

Identificação da ocupação

OCUPAÇÃO	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO		
EIXO TECNOLÓGICO	Produção Industrial	CBO	763215
ÁREA TECNOLÓGICA	VESTUÁRIO	SEGMENTO TECNOLÓGICO	COSTURA INDUSTRIAL
COMPETÊNCIA GERAL	Operar máquinas de costura industrial, costurando peças de vestuário, conforme tabela de medidas, trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com as tendências de mercado, as normas e os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.		

Relação das Unidades de Competência

Unidade de Competência 1	Costurar peças do vestuário em máquinas de costura ponto fixo (reta, duas agulhas, zigue-zague) realizando o acabamento necessário (travete, caseadeira e botoneira).
Unidade de Competência 2	Costurar peças do vestuário em máquinas de ponto corrente (overloque, colarete e interloque) realizando o acabamento necessário (travete, caseadeira e botoneira).

Descrição das Unidades de Competência

Unidade de Competência 1	
Costurar peças do vestuário em máquinas de costura ponto fixo (reta, duas agulhas, zigue-zague) realizando o acabamento necessário (travete, caseadeira e botoneira).	
Elementos de Competência	Padrões de Desempenho
<ul style="list-style-type: none"> • Acionar a máquina de costura e controlar as pontadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Controlando o pedal • Controlando o volante da máquina (mecânica) • Controlando paradas, curvas e retas • Ligando e desligando o equipamento • Usando painéis eletrônicos • Utilizando dispositivos automatizados
<ul style="list-style-type: none"> • Casear, ornamentar e pregar botões em peças 	<ul style="list-style-type: none"> • Considerando a limpeza e o acabamento das peças • Considerando as informações da ficha técnica • Considerando o tempo de execução da operação de costura • Observando as condições ergonômicas, de iluminação e leiaute • Seguindo a sequência operacional para a execução da peça • Utilizando os equipamentos de proteção individual
<ul style="list-style-type: none"> • Costurar elásticos nas peças em máquinas de ponto fixo 	<ul style="list-style-type: none"> • Considerando a limpeza e o acabamento das peças • Considerando o tempo de execução da operação de costura • Observando as condições ergonômicas, de iluminação e leiaute • Seguindo a sequência operacional para a execução da peça • Utilizando os equipamentos de proteção individual
<ul style="list-style-type: none"> • Costurar peças do vestuário com máquinas de costura de ponto fixo 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificando defeitos e corrigindo-os • Identificando os materiais e suas respectivas regulagens • Seguindo as normas de segurança e higiene do trabalho • Seguindo as orientações da ficha técnica do produto • Seguindo o leiaute e as normas de movimentação de materiais • Unindo partes e rebatendo as costuras • Verificando os padrões de qualidade
<ul style="list-style-type: none"> • Executar manutenção básica em máquinas de costura de ponto fixo 	<ul style="list-style-type: none"> • Considerando a possibilidade de reciclagem e aproveitamento de sobras e resíduos • Limpando o equipamento • Regulando a altura do posto de trabalho • Regulando o pedal • Retirando linhas enroladas • Substituindo agulhas por desgaste, empeno ou quebra • Trocando aparelhos e dispositivos • Verificando o nível de óleo e corrigindo

<ul style="list-style-type: none"> • Identificar defeitos de costura nas peças 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizando os instrumentos de medição (fita métrica, gabaritos etc.) • Verificando o atendimento aos padrões de qualidade especificados
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar o trabalho para costura em máquinas de costura de ponto fixo 	<ul style="list-style-type: none"> • Considerando o método de costura e o tipo de tecido • Correlacionando os tipos de linha e agulha adequados ao serviço especificado • Escolhendo o melhor método • Organizando os acessórios • Organizando os equipamentos • Organizando os lotes de produtos
<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a costura de peças em máquinas de ponto fixo 	<ul style="list-style-type: none"> • Considerando a limpeza e o acabamento das peças • Considerando as informações da ficha técnica • Considerando o tempo de execução da operação de costura • Observando as condições ergonômicas, de iluminação e leiaute • Seguindo a sequência operacional para a execução da peça • Utilizando os equipamentos de proteção individual
<ul style="list-style-type: none"> • Regular e ajustar acessórios em máquinas de costura de ponto fixo 	<ul style="list-style-type: none"> • Considerando a correlação entre o tipo de operação a ser realizada e os acessórios necessários • Enchendo a bobina (carretilha) • Fixando a agulha • Identificando a agulha e as irregularidades neste dispositivo • Passando a linha superior • Realizando costura de amostra para verificação da conformidade com as especificações • Regulando a altura do transporte inferior • Regulando a pressão do calçador • Regulando a tensão da linha da bobina • Regulando a tensão da linha superior • Regulando o tamanho do ponto • Verificando o nível de óleo no equipamento • Verificando o tamanho dos pontos e tensão das linhas

Unidade de Competência 2

Costurar peças do vestuário em máquinas de ponto corrente (overloque, colarete e interloque) realizando o acabamento necessário (travete, caseadeira e botoneira).

Elementos de Competência	Padrões de Desempenho
<ul style="list-style-type: none">Acionar máquina de costura e controlar as pontadas	<ul style="list-style-type: none">Controlando o pedalControlando o volante da máquina (mecânica)Ligando e desligando o equipamentoUsando painéis eletrônicosUtilizando dispositivos automatizados
<ul style="list-style-type: none">Casear, ornamentar e pregar botões em peças	<ul style="list-style-type: none">Considerando a limpeza e o acabamento das peçasConsiderando as informações da ficha técnicaConsiderando o tempo de execução da operação de costuraObservando as condições ergonômicas, de iluminação e leiauteSeguindo a sequência operacional para a execução da peçaUtilizando os equipamentos de proteção individual
<ul style="list-style-type: none">Costurar peças do vestuário em máquinas de costura de ponto corrente	<ul style="list-style-type: none">Identificando defeitos e corrigindo-osIdentificando os materiais e suas respectivas regulagensSeguindo as normas de segurança e higiene do trabalhoSeguindo as orientações da ficha técnica do produtoSeguindo o leiaute e as normas de movimentação de materiaisUnindo partes e rebatendo as costurasVerificando os padrões de qualidade
<ul style="list-style-type: none">Executar manutenção básica em máquinas de ponto corrente	<ul style="list-style-type: none">Considerando a possibilidade de reciclagem e aproveitamento de sobras e resíduosLimpando o equipamentoRegulando a altura do posto de trabalhoRegulando o pedalRetirando linhas enroladasSubstituindo agulhas por desgaste, empeno ou quebraTrocando aparelhos e dispositivosVerificando o nível de óleo e corrigindo
<ul style="list-style-type: none">Organizar o trabalho em máquinas de costura de ponto corrente	<ul style="list-style-type: none">Correlacionando os tipos de linha e agulha adequados ao serviço especificadoOrganizando os acessóriosOrganizando os equipamentosOrganizando os lotes de produtos
<ul style="list-style-type: none">Regular ponto em máquinas de costura de ponto corrente	<ul style="list-style-type: none">Enchendo a bobina (carretilha)Fixando a agulhaIdentificando a agulha e as irregularidades neste dispositivo

	<ul style="list-style-type: none"> • Passando a linha superior • Regulando a altura do transporte inferior • Regulando a pressão do calcador • Regulando a tensão da linha da bobina • Regulando a tensão da linha superior • Regulando o tamanho do ponto
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Competências de Gestão

<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir normas e procedimentos técnicos, de segurança e saúde • Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal. • Identificar, especificar e quantificar materiais • Manter máquinas, acessórios e equipamentos em condições adequadas • Racionalizar material • Seguir as etapas programadas na ficha técnica • Trabalhar em equipe

Contexto de Trabalho da Ocupação

Meios de Produção
<p>Outros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessórios e dispositivos de costura • Kit de ferramentas: alicate, chave de fenda, pinças, chave Allen, entre outros • Kit de passadoria • Linhas, fios e agulhas • Manequim de dorso • Máquina de corte • Máquina de costura ponto fixo e ponto corrente • Mesa de enfiesto e corte • Tecidos e aviamentos • Tesoura de costureiro 7"

Métodos e Técnicas de Trabalho
<ul style="list-style-type: none"> • Método da sequência operacional • Método ótimo de costura • Produção em série

Condições de Trabalho
<p>Turnos e horários</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de trabalho autônomo

Riscos profissionais

- Riscos ergonômicos (postura, LER e sistema circulatório)

Condições ambientais

- Trabalha geralmente em ambiente fechado sujeito a contato com poeira, calor e fadiga

Turnos e horários

- Turno integral

Posição no Processo Produtivo**Contexto Funcional e Tecnológico**

- Evolução rápida de máquinas de costura, tecidos e processos

Contexto Profissional

- Possibilidade de trabalho autônomo
- Sujeito à supervisão

ANEXO B - CENTROS DE EXAMES PARA CERTIFICAÇÃO

CEC – SENAI / Distrito Federal

SENAI Taguatinga
Área Especial nº 2 - Setor C Norte – Taguatinga Norte
72115-700 Taguatinga - Distrito Federal
Tel.: (61) 3353-8742 / 3353-8700

CEC - SENAI / Pernambuco

CEC SENAI Pernambuco
Rod. BR101 Norte, Km 52,3 - Paratibe
53417-710 Paulista - Pernambuco
Tel: (81) 3312-5352 / 3312-5357

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro estar de acordo com as regras estabelecidas no Guia do Candidato da área de competências da certificação obtida e me comprometo, perante o Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP, a zelar pelo cumprimento das responsabilidades descritas abaixo:

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL

- a. Atuar com ética, responsabilidade, profissionalismo e competência;
- b. Utilizar o certificado ou a carteira como comprovante da certificação obtida somente para a área de competências para a qual a certificação foi concedida;
- c. Realizar suas atividades profissionais com qualidade, respeitando as normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes e as boas práticas em sua área de competências;
- d. Encaminhar para o SSCP, conforme estabelecido no Guia do Candidato, os documentos que comprovem sua atuação ou, quando aplicável, sua atualização profissional, para monitoramento de seu desempenho;
- e. Não agir de maneira prejudicial à reputação ou imagem do SSCP;
- f. Usar a logomarca do SSCP e outras marcas associadas em uniforme, adereços pessoais, posto de trabalho ou outro material de divulgação apenas para identificar-se pessoalmente e promover seus serviços como profissional, somente mediante autorização prévia do SSCP;
- g. Caso a certificação esteja suspensa, cancelada ou com prazo expirado, é proibida a referência à certificação, seja pelo uso do certificado ou da carteira, ou qualquer material de divulgação da sua certificação, sendo obrigatória a devolução de quaisquer certificados emitidos pelo SSCP. Caso a certificação suspensa, cancelada ou com prazo expirado seja utilizada, o profissional responderá pelo uso ilegal;
- h. Manter informações pessoais de contato atualizadas junto ao SSCP, tais como endereço e telefone residencial, celular, e-mail etc.;
- i. Consultar periodicamente o site do SSCP, verificando atualizações e/ou alterações relacionadas à certificação obtida;
- j. Fazer uso pessoal da carteira e/ou o certificado, não cedendo em hipótese alguma seu uso para terceiros ou para fins ilegais;
- k. Manter em sigilo e não utilizar para práticas fraudulentas as informações, processos e materiais com que teve contato durante o processo de certificação, incluindo os exames escritos e/ou práticos;
- l. Informar imediatamente ao SSCP qualquer problema que possa impedir ou comprometer o pleno desenvolvimento ou o resultado das atividades requeridas pela área de competências para a qual sua certificação foi concedida.

PENALIDADE PELO USO INDEVIDO DA CERTIFICAÇÃO

O profissional que descumprir qualquer das responsabilidades descritas neste termo terá sua conduta analisada, podendo receber como punição a suspensão ou o cancelamento da certificação e até mesmo responder perante a justiça nas formas da lei.

O presente Termo é assinado em duas vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Profissional